

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - CNS: 064279

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido,
Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Intimado(s): **LOURIVAL ABRAÃO ASSE**

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei. Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, de acordo com o art. 213, II, 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências, e em conformidade com o requerido por OSWALDO AGOSTINI, brasileiro, aposentado, viúvo, RG n.º 13/R.463.920, CPF n.º ***.469.149-**, residente na Rua João Agostini n.º 05, Descanso - SC; MÁRCIA MARIA AGOSTINI, brasileira, solteira, professora, RG n.º 1.948.385-SESP-SC, CPF n.º ***.963.359-**, residente na Rua Gastão Benetti n.º 466, Centro, São Miguel do Oeste - SC; ADRIANI TEREZINHA AGOSTINI, brasileira, solteira, professora, RG n.º 2.205.831-SESP-SC, CPF n.º ***.813.619-**, residente na Rua Alberto Stein n.º 30, Ap. 202, Barra Velha, Blumenau - SC; e Matheus Fernando Agostini, brasileiro, solteiro, RG n.º 7.327.591, CPF n.º ***.526.289-**, residente na Rua Marechal Deodoro n.º 710, Descanso - SC, proprietários do imóvel rural desmembrado dos Lotes Concórdia e Ribeirão do Vale, situado no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 484,00 ha, matriculado sob n.º 76699 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, notifica, por não ter sido encontrado e estar em lugar incerto ou não sabido, LOURIVAL ABRAÃO ASSE, confrontante do referido imóvel, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se no pedido de averbação de memorial descritivo georreferenciado e certificado pelo INCRA, protocolado sob n.º 306.554 em 17/06/2026. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 02 (duas) vezes no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação. Sorriso (MT), 17 de julho de 2026.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - CNS: 064279

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79

Haroldo Canavarros Serra, Registrador da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, consoante o art. 18 da Lei 6.766/79, Flôr de Lis Urbanizações SPE Ltda, com sede na Rua Mato Grosso n.º 2.488, 1º Andar, Sala 16, Centro Sul, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 42.182.762/0001-04, requereu o registro do "LOTEAMENTO FLOR DE LIS", situado na cidade de Sorriso - MT, conforme projeto elaborado por Janine Guimarães de Freitas Costa, Arquiteta e Urbanista, CAU A91281-6, aprovado pela Prefeitura Municipal, cujas características básicas são as seguintes: área total: 217.911,80 m²; área de lotes: 123.787,95 m²; área verde: 17.295,50 m²; área de espaço livre de uso público - ELUP: 4.691,55 m²; área de equipamentos comunitários: 12.849,59 m²; área do sistema viário: 59.287,21 m²; nº de quadras: 17; n.º de lotes: 266 (comerciáveis, equipamentos comunitários e ELUP). O projeto de loteamento incide sobre o Imóvel denominado Lote Por do Sol I B, situado no lugar denominado Valo, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, matriculado sob n.º 82.363 do Livro 02 do Registro de Imóveis desta Comarca. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 03 (três) dias consecutivos, juntamente com pequeno desenho de localização da área, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á o registro. Sorriso (MT), 13 de julho de 2026. Eu, __, Registrador, digitei, conferi e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JJP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online